Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 096/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO EVANGELISTA MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO SERNAMBY (NAS IMEDIAÇÕES DO BAR DO PAULO).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada tem a finalidade de atender a reivindicação dos moradores, pois se trata de uma rua de trânsito intenso, onde a maioria dos condutores trafega em alta velocidade, expondo os transeuntes ao risco de atropelamento.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação que tem a finalidade de contribuir para a melhoria do trânsito e garantir maior tranquilidade à população.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de fevereiro de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador